



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

**LEI Nº. 835, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.981.900,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil e novecentos reais), conforme segue:

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
942	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
943	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	6.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
944	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	53.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
945	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	55.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
946	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
947	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

948	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
949	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
950	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
951	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
952	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
955	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
956	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
957	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	3.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
958	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	51.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado	
959	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado	
960	10.303.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF	250.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	



PREFEITURA DE  
**DORMENTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

961	10.303.0012.2104.0000 3.3.90.32.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos não vinculados de impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
962	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
963	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos	210.000,00 F.R.: 1 01 00
964	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
965	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.93.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos	130.000,00 F.R.: 1 01 00
966	10.305.0012.2108.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	131.000,00 F.R.: 1 01 00
967	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
968	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	25.000,00 F.R.: 1 01 00
969	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.32.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
970	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

971	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
972	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
973	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.04.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00
974	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.11.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	150.000,00 F.R.: 1 05 00
975	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.13.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00
976	10.305.0012.2108.0000 3.1.90.93.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	25.000,00 F.R.: 1 05 00
977	10.305.0012.2108.0000 3.1.91.13.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00
978	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.14.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00
979	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	50.000,00 F.R.: 1 05 00
980	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.33.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00
981	10.305.0012.2108.0000 3.3.90.36.00 05 600 000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	1.000,00 F.R.: 1 05 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

982	10.305.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
985	10.305.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação do orçamento municipal conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
163	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-3.497,16		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
164	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-52.098,70		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
166	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-4.613,72		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
168	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-468.338,58		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
172	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-185.182,75		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
175	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	-83.769,09		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 07 00		
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	754 000	Recursos de Operações de Créditos			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
318	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs			
319	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde	-40.936,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

320	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
321	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde	-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado	
322	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde	-243.899,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
374	10.302.0012.2253.0000	Viva Saúde	-500.565,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
403	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
404	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
405	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
406	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
408	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
409	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

411	10.304.0012.2108.0000 3.1.90.93.00 05 600 000	Viva Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
412	10.304.0012.2108.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Viva Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
413	10.304.0012.2108.0000 3.1.91.13.00 05 600 000	Viva Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
414	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.14.00 01 500 000	Viva Saúde DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
415	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.14.00 05 600 000	Viva Saúde DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
416	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Viva Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
417	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Viva Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
418	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.32.00 01 500 000	Viva Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
419	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.33.00 01 500 000	Viva Saúde PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
420	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.33.00 05 600 000	Viva Saúde PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPs	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
421	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

422	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.36.00 05 600 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00
423	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
424	10.304.0012.2108.0000 3.3.90.39.00 05 600 000	Viva Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 547.081,01 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e um centavo), conforme segue:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
937	12.361.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	135.612,84 F.R.: 2 05 00
938	12.361.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 05 541 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF	666,23 F.R.: 2 05 00
939	12.361.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	3.373,63 F.R.: 2 05 00
940	12.306.0004.2015.0000 3.3.90.30.00 05 543 000	Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAR	1.204,89 F.R.: 2 05 00
941	12.306.0004.2052.0000 3.3.90.39.00 02 571 000	Manutenção do Programa Caminho da Escola - PETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado	348.808,97 F.R.: 2 02 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
983	10.306.0012.2322.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	40.000,00 F.R.: 2 05 00
984	10.306.0012.2322.0000 3.3.90.39.00 05 600 000	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção das ASPS	17.414,45 F.R.: 2 05 00

Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo 3º será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro dos recursos das fontes STN: 1.540, 1.541, 1.542, 1.543 e 1.600, provenientes da União e da fonte STN 1.571,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

provenientes do Estado.

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.172.800,56 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
953	10.122.0012.2112.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS	782.708,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	605 000		pisos salariais para profissionais		
954	10.122.0012.2112.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS	390.092,56	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	605 000		pisos salariais para profissionais		

Art. 6º - O crédito aberto na forma do artigo 5º será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro dos recursos da fonte STN: 1.605 proveniente da União.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736, de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806, de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 9º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 04 de março de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

**ATO DE SANÇÃO Nº006/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº835/2024, **Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

Dormentes/PE, 04 de março de 2024.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal